

GEORADAR LEVANTAMENTOS GEOFÍSICOS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292222
GEORADAR LEVANTAMENTOS GEOFÍSICOS S/A

A empresa Georadar Levantamentos Geofísicos S/A torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará, a Licença de Supressão de Vegetação para a Atividade de Pesquisa Sísmica Terrestre na Bacia Sedimentar do Amazonas a ser realizada nos Municípios de Juriti, Aveiro, Santarém, Almerim, Monte Alegre e Prainha no estado do Pará.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292197
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/PA, a Licença Prévia - LP nº 040/2011, para o Sistema de Distribuição de Energia Elétrica 69 KV _ Miramar/Benguí, localizado no município de Belém, Estado do Pará.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292176
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que no período de 1 a 30/09/2011, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Consórcio Construtor Belo Monte - CCBM, rio Xingu, Município de Vitória do Xingu/Pará, abastecimento público.

Salobo Metais S.A, Igarapé Mamão, Município de Marabá/Pará, esgotamento sanitário

FRANCISCO LOPES VIANA

ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291837
CNPJ (M.F.) Nº. 04.953.915/0001-72
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - Capital Autorizado: R\$ 684.635.019,60 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 372.161.582,98 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 21 de Outubro de 2011, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº. 90, Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/10, demonstrações financeiras correspondentes, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho de Administração da sociedade, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a: reforma do Estatuto Social da Companhia para modificação do disposto no seu artigo 13, Capítulo IV, a fim de se alterar o prazo do mandato do seu Conselho Consultivo; b) ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária supracitada; c) outros assuntos de interesse social. Belém-PA, 30 de Setembro de 2011. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente II.

MADEIREIRA RIO SULENCE IND.COM.TRANSF. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292031

Madeiraira Rio Sulence Ind.Com.Transp. Ltda, proc. 2011/8981, Ernande Oliveira Braga proc. 2011/21827, Wedila J. B. Cavalcante proc. 2011/23794,Wilson Lopes Costa proc. 2011/21829, torna publico que REQUEREU DA SEMA-PA sua L.O.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291816
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO
ESTADO DO PARÁ
EDITAL N.º 01/2011

Pelo presente, afixado e publicado segundo o disposto no art. 11 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na determinação da posição da Linha de Preamar Média de 1831 – LPM -1831, no Município de Cachoeira do Arari-PA, no trecho compreendido entre os limites municipais a seguir descritos:

1) COM O MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS - Começa na baía do Marajó na foz do rio Arari, sobe pelo álveo deste até sair

no lago Arari, o qual atravessa para a foz do rio Apií, subindo por este até a foz de seu afluente direito, igarapé Mongubal.

2) COM O MUNICÍPIO DE CHAVES - Começa na foz do igarapé Mongubal, no rio Apií e segue pela linha de cota máxima da vertente direita do rio Genipapucu, até a foz do igarapé Jararaca, no lago das Tartarugas.

3) COM O MUNICÍPIO DE SOURE - Começa na foz do igarapé Jararaca, no lago das Tartarugas e segue por uma reta até a ponta setentrional do lago Guajará, deste ponto, contorna o lago Guajará, que fica para Arariúna (Cachoeira do Arari), até a sua ponta sul para daí alcançar por uma reta as nascentes do rio Camará, pelo álveo do qual segue até sair na baía do Marajó (rio Pará).

4) COM O RIO PARÁ E BAÍA DO MARAJÓ - Começa na foz do rio Camará e segue pela costa envolvendo as ilhas do percurso até a foz do rio Arari.

Os interessados serão atendidos, para qualquer esclarecimento, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sede desta Superintendência localizada na Rua Gaspar Viana nº 125 Altos – COCIP-PA.

Belém (PA), 05 de maio de 2011
LÉLIO COSTA DA SILVA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO
ESTADO DO PARÁ
EDITAL N.º 002 / 2011

Pelo presente, afixado e publicado segundo o disposto no art. 11 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na determinação da posição da Linha de Preamar Média de 1831 – LPM -1831, no Município de Ponta de Pedras-PA, no trecho compreendido entre os limites municipais a seguir descritos:

1 – COM O MUNICÍPIO DE MAUNÁ - Começa na baía do Marajó do rio Pará, na foz do rio Paruru-Açu, sobe por este até as suas nascentes e destas segue por uma reta as nascentes do rio Anabijú-miri, pelo álveo do qual continua até a sua foz no rio Anabijú, daí sobe pelo álveo do rio Anabijú até a foz do seu afluente esquerdo igarapé Matapí pelo qual entra e percorre até as suas nascentes destas vai por uma reta até a sua foz no rio Anajás, continua pelo rio Anajás até a foz do seu afluente direito do rio Peixe-Boi.

2 – COM O MUNICÍPIO DE ANAJÁS - Começa no rio Anajás, na foz do igarapé Peixe Boi, segue por este até suas nascentes, destas vai por uma reta até as nascentes do igarapé Francês, afluente esquerdo do rio Mocoões.

3 - COM O MUNICÍPIO DE CHAVES - Começa na foz do igarapé Francês, no rio Mocoões, segue pelo álveo deste até a foz do seu afluente esquerdo igarapé Peixe-Boi, entra por este igarapé até as suas nascentes e destas vai por uma reta às nascentes do igarapé Mongubal, afluente do rio Apií; segue pelo álveo daquele igarapé até a sua foz no referido rio Apil.

4 – COM O MUNICÍPIO DE ARARIÚNA - Começa na foz do igarapé Mongubal, no rio Apií e segue pelo álveo deste até a sua foz no lago Arari o qual lago atravessa para a boca do rio Arari continuando pelo álveo deste até a sua foz na baía de Marajó do rio Pará.

5 - COM A BAÍA DE MARAJÓ E RIO PARÁ - Começa na foz do rio Aparí (Arari) e segue pela costa até a foz do rio Perurú-açu, para, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação deste, conforme estabelece o art. 11 do Decreto-Lei n.º 9.760/46, oferecer a estudo, se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos no trecho acima indicado, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios a cargo desta Superintendência do Patrimônio da União, no Estado do Pará. Os interessados serão atendidos, para qualquer esclarecimento, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sede desta Superintendência localizada na Rua Gaspar Viana nº 125 Altos – COCIP-PA.

Belém (PA), 05 de maio de 2011
LÉLIO COSTA DA SILVA
Superintendente do Patrimônio da União do Estado do Pará

EDITAL N.º 003 / 2011

Pelo presente, afixado e publicado segundo o disposto no art. 11 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na determinação da posição da Linha de Preamar Média de 1831 – LPM -1831, na Ilha do Arapará, Município de Barcarena-PA, no trecho compreendido entre a margem direita do Igarapé Arapará, contornando a mesma Ilha, até a margem esquerda do referido Igarapé, perfazendo uma extensão aproximada de 44,00km, para, no prazo de sessenta

(60) dias, a contar da publicação deste, conforme estabelece o art. 11 do Decreto-Lei n.º 9.760/46, oferecer a estudo, se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos no trecho acima indicado, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios a cargo desta Superintendência do Patrimônio da União, no Estado do Pará.

2. Os interessados serão atendidos, para qualquer esclarecimento, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sede desta Superintendência localizada na Rua Gaspar Viana nº 125 Altos – COCIP-PA.

Belém (PA), 05 de maio de 2011
LÉLIO COSTA DA SILVA
Superintendente do Patrimônio da União do Estado do Pará

LIDER COM. E IND. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291977

Lider Com. e Ind. Ltda, Inc. Estadual 15279.833-1, comunica para fins de direito, junto a Secretaria de Estado da Fazenda, o extravio do lacre 180485 de sua IF ST200 nº de série SW030800000000003131 cx 45, declaramos ainda que, não terá validade para quem estiver de sua posse.

JATOBÁ MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291949

JATOBÁ MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 12.905.664/0001-69, situada a rua 14 de abril, s/nº, Centro, PACAJÁ-PA, torna publico que solicitou junto a SEMA a LO – LICENÇA OPERACIONAL para desdobramento de madeira.

ETEC EMPRESA TÉCNICA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291800

Etec Empresa Técnica Ltda, CNPJ nº 05.856.869/0001-56, R. Payol nº 15 A, Val-de-Cães, Belém-Pa. Torna publico que recebeu junto a SEMMA/Belém a Lic. Ambiental de Operação nº 631/2011 válida até 04/10/2012. Ativ.: Usinagem de Mistura Betuminosa.



Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0372-36, torna público que requereu em 09/09/2011 à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA , a renovação da AU N°539/2009, com validade até 19/11/2011, para pesquisa mineral através de sondagem no alvo Jaguar Sul, localizado no município de São Felix do Xingu/PA, relativo ao processo SEMA N°26475/2011.



VALE S.A., CNPJ 33.592.510/0075-90, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará (SEMA-PA) a Autorização de Supressão Vegetal nº 1402/2011, válida até 03/10/2012, para a atividade de supressão para construção da estrada de ligação entre a mina na Serra do Puma e a planta metalúrgica da Unidade Operacional Onça Puma, localizada no município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.



VALE S.A., CNPJ 33.592.510/0075-90, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará (SEMA-PA) a Licença de Instalação nº 1535/2011, válida até 03/10/2012, para instalação da estrada de ligação entre a mina na Serra do Puma e a planta metalúrgica da Unidade Operacional Onça Puma, localizada no município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.